MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 138/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:

0200- Poder Executivo Municipal		
0206-Departamento de Infraestrutura Municipal		
15.451.1500.2.020 – Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos		
507 - COSIP – Contribuição de Iluminação Pública		
657-33.90.39.00- Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	8.000,00
T O T A L	**R$**	**8.000,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento total da seguinte dotação orçamentária:

0200- Poder Executivo Municipal		
0206-Departamento de Infraestrutura Municipal		
15.451.1500.2.020 – Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos		
507 - COSIP – Contribuição de Iluminação Pública		
629-3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	3.000,00
15.451.1500.3.007 - Obras de Infraestrutura Urbana		
507 - COSIP – Contribuição de Iluminação Pública		
673-44.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	5.000,00
T O T A L	**R$**	**8.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand", 23 de novembro de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal